



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Sabará

PORTARIA Nº 0358/IFMG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 003/2026.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela Portaria nº 42, de 13 de março de 2024, publicada no DOU de 21 de março de 2024, Seção 2, pag. 21, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, a minuta de Portaria 2593377

e o que consta no Processo nº **23714.000279/2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Genivaldo de Azevedo Inácio, matrícula SIAPE nº 2031886, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 003/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará e a empresa **Atenta Serviços Terceirizados LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.276.467/0001-61**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços

contínuos de limpeza, manutenção e conservação predial, apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Flávio Roberto Nicolau de Mendonça**, matrícula SIAPE nº **3007662**, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
FLAVIO ROBERTO NICOLAU DE MENDONCA | Diretor Substituto

Data da Assinatura:
26 de janeiro de 2026 as 10:36 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)